

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO TIJUCAS  
EDITAL DE CONCURSO DE DESENHO**

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março e Ano Internacional de Cooperação pela Água - 2013, torna público o Edital do 2º Concurso de Desenho com o tema: ***“Caminho das Águas: uma visão de como eram nossos rios, cachoeiras, nascentes e suas matas ciliares como perspectiva de preservação no presente”***.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar e premiar desenhos de estudantes de escolas públicas e/ou particulares da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas e Bacias Contíguas considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação dos recursos hídricos.

**2. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar deste concurso estudantes do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano que estejam matriculados na rede de ensino regular ou supletivo, pública ou particular, em escolas situadas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema e Inferninho (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos e Biguaçu nas comunidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro).

**3. DO DESENHO**

3.1 Constitui o tema do desenho deste Edital: ***“Caminho das Águas: uma visão de como eram nossos rios, cachoeiras, nascentes e suas matas ciliares como perspectiva de preservação no presente”***

3.2 O candidato deverá, através de entrevistas com seus familiares e conhecidos de mais idade, desenvolver um desenho sobre como eram os rios, cachoeiras e nascentes na sua região, quais espécies de árvores e animais que ali existiam e nas matas ciliares e desenhar como acha que deveriam estar os rios, cachoeiras e nascentes e suas margens no presente.

3.3 Os desenhos deverão ser:

- inéditos;
- de livre expressão;
- com a utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- em folha tamanho “A4”;
- **sem** qualquer tipo de **identificação** (por exemplo nome do estudante, escola ou professor; endereço; etc).

3.4 Não serão aceitos desenhos fotocopiados, mimeografados ou impressos.

3.5 Serão desclassificados os desenhos que não obedecerem aos critérios deste Edital, fugirem ao tema proposto do concurso, bem como, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenham sido produzidos pelo estudante e/ou que apresentem ostensiva semelhança entre si.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Cada participante só poderá se inscrever com **UM** desenho.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o estudante deverá apresentar o seu desenho à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, e obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição (ANEXO 1).

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado ao seu respectivo desenho**.

#### **5. DA SUBMISSÃO DOS DESENHOS PELA ESCOLA**

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **18 de março de 2013** até as 18h00min do dia **18 de abril de 2012**, ressalvo o disposto no item 5.4;

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todos os desenhos inscritos por seus estudantes e **selecionar entre estes para representá-la, no MÁXIMO CINCO desenhos.**

5.3 Os desenhos selecionados, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas no seguinte endereço:

*Rua José Manoel Reis, nº 100 – Centro – Tijucas – SC – CEP: 88200-000 – Anexo ao NAES.*

5.4 Sendo via correios, serão admitidos os desenhos com data de postagem até o dia **08 de abril de 2013**, visto o tempo necessário pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.6 Ao enviarem os desenhos, os estudantes, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação do desenho concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso do desenho, cessão dos direitos de imagem, impressão integral do conteúdo dos desenhos na imprensa ou outros meios de comunicação.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por três membros indicados pela comissão organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto;
- originalidade;
- criatividade;
- qualidade.

## 8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **03 de maio de 2013**, no site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca: [www.aguas.sc.gov.br/comite-tijucas](http://www.aguas.sc.gov.br/comite-tijucas).

8.2 Serão atribuídas premiações aos três desenhos primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:

### Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) bicicleta + veiculação do desenho nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro infantil + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro infantil + 01 (um) certificado de premiação

### Professor (a) responsável pelo desenho

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

### Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em uma sessão da câmara municipal de vereadores no município de origem dos vencedores, com data a ser definida após a divulgação do resultado do concurso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todos os desenhos inscritos, vencedores ou não, não serão devolvidos aos participantes sob nenhuma hipótese, podendo o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas utilizá-los para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as);

9.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.3 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: [riotijucas@yahoo.com.br](mailto:riotijucas@yahoo.com.br) ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 07 de março de 2013.

Djalma Silva Bittencourt

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas

ANEXO 1

2º Concurso de Desenho

Tema:

*“Caminho das Águas: uma visão de como eram nossos rios, cachoeiras, nascentes e suas matas ciliares como perspectiva de preservação no presente”*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| Aluno (a)   |            |
|---|------------|
| Nome do Aluno (a):                                |            |
| Data Nasc.: __/__/_____                           | RG.:       |
| Série:  | Turno:     |
| Telefone:   | E-mail:    |
| Endereço:   |            |
| Bairro:   | Município: |
| Estado:   | CEP:       |
| Escola  |            |
| Nome da escola:                                   |            |
| Nome do(a) Professor(a) responsável pelo desenho: |            |
| Nome do(a) Diretor(a):                            |            |
| Telefone:   | E-mail:    |
| Endereço:   |            |
| Bairro:   | Município: |
| Estado:   | CEP:       |